



Objetivo do Fundo:

O XP Corporate Macaé FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição, para exploração comercial, do edifício The Corporate situado na Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 370, no Bairro Novo Cavaleiros, município de Macaé - RJ.

Informações Gerais:

Início do Fundo:

06/03/2013

CNPJ:

16.802.320/0001-03

Código Bovespa / ISIN :

XPCM11 / BRXPCMCTF009

Patrimônio Líquido – jun21:

R\$ 171.994.554,85

Número de Cotistas / jun-21:

32.958

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação:

FII de Renda Gestão Passiva – Lajes Corporativas

Gestor:

XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador:

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Taxa e Administração:

0,80% a.a.

Taxa de Performance:

-

Benchmark:

-

Tributação:

Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

Comentário do Gestor

No mês de julho de 2021, foi declarada a distribuição de R\$ 0,21/cota para os detentores de cotas com *ticker* XPCM11 em 30/07/21, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 6,01% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês anterior (R\$ 41,90/cota). A distribuição foi programada para pagamento em 13/08/21.

No dia 31/12/20, o Fundo publicou Fato Relevante informando, dentre outros pontos, (a) a entrega das chaves pela Petrobras e (b) os valores de indenização e multa que deverão ser pagos pela Petrobras e que poderão ser utilizados pelo Fundo para (b.i) manutenção e conservação do imóvel; (b.ii) execução de benfeitorias e concessão de benefícios no âmbito das negociações locatícias para ocupação dos espaços vagos e (b.iii) distribuição de rendimentos para os investidores do resultado caixa. Os valores relativos ao item (b) totalizam R\$ 29.751.144,91 e serão recebidos pelo Fundo em 6 parcelas semestrais consecutivas, sendo que a primeira delas foi paga em fevereiro de 2021 e a segunda foi paga em agosto de 2021. Os valores a receber pelo Fundo estão melhor descritos no Fato Relevante supra e nos relatórios mensais dos últimos meses.

A partir de julho de 2021, o resultado do Fundo, em linhas gerais, será composto por despesas recorrentes, receita da aplicação financeira das disponibilidades e pelo recebimento das parcelas semestrais da multa da Petrobras indicadas acima, sendo que a segunda parcela da multa foi recebida em 02/08/21, e portanto, fará parte do resultado caixa no respectivo mês. Vale reiterar que, no 1º semestre de 2021, o Fundo recebeu o último aluguel da Petrobras e, portanto, a receita obtida pelo Fundo no referido semestre será diferente daquela a ser auferida nos próximos, salvo se ocorrer a locação dos espaços vagos e o Fundo receber novas receitas de locação.

Em virtude da redução das operações do setor de óleo e gás em Macaé/RJ (atividade econômica mais relevante da região), direcionamos esforços para buscar potenciais inquilinos de outros segmentos.

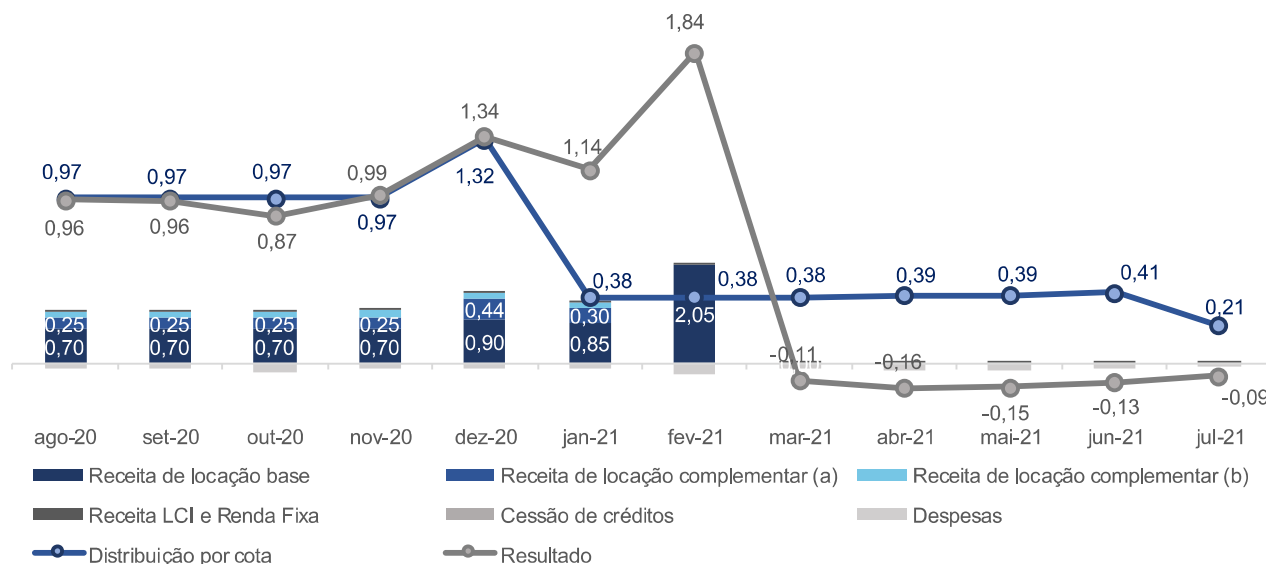
Distribuição de Rendimentos

No semestre será distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, evidenciando a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Fluxo Financeiro	jul-21	2021	12 meses
Receitas¹	6.337	8.027.444	21.631.540
Receita de Locação	0	7.970.224	21.545.360
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas FII	0	0	0
Receitas CRI	0	0	0
Receita LCI e Renda Fixa	6.337	57.219	86.180
Despesas²	-219.232	-2.379.258	-3.644.764
Despesas Imobiliárias	0	0	0
Despesas Operacionais	-219.232	-2.379.258	-3.644.764
Reserva de Contingência	0	0	0
Resultado	-212.895	5.648.185	17.986.776
Rendimento distribuído	507.060	6.133.008	18.688.772
Distribuição média por cota	0,21	0,36	0,65

¹Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos, e a parcela remanescente da cessão de créditos firmada com a Barigui Securitizadora S.A. em 23 de setembro de 2014, na qual é prevista a cessão de 94,93% do contrato de "locação complementar (b)", com o objetivo de viabilizar recursos para a execução das obras de customização solicitada pela Petrobras em 23 de junho de 2014. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor de compra de ativos imobiliários, incluindo investimentos em benfeitorias. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital. Receitas LCI: apurada somente quando da liquidação financeira. ²Despesas Imobiliárias: relacionadas às corretagens em casos de comercialização das áreas vagas. ³Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B3, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros, bem como despesas vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Fontes: Atlantes / XP Asset.

A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro³ e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:

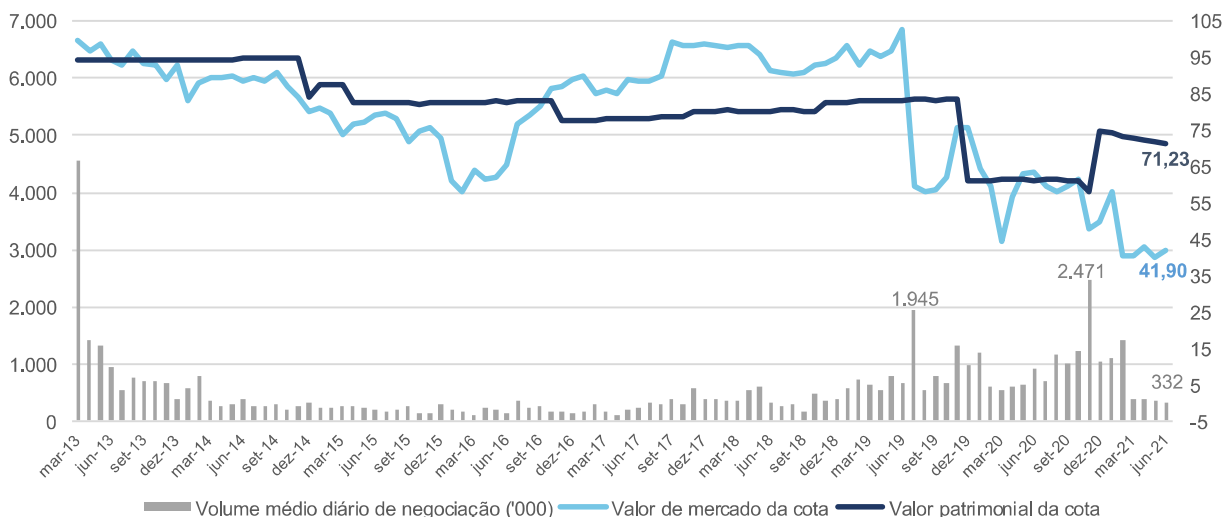


³O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa.

Fontes: Rio Bravo e XP Asset.

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas desde o início do Fundo⁴:



⁴A reavaliação anual do Imóvel do Fundo gerou as principais variações patrimoniais ao longo do tempo, sendo que em 31/12/2020 foi reconhecido contabilmente a integralidade da multa a pagar pela Petrobras, conforme Fato Relevante publicado no dia 31/12/2020. Fontes: B3 / Bloomberg.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPCM11. Ocorreram 159.557 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 7,0 milhões. A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 332 mil e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 41,90 por cota.

XP Corporate Macaé FII	jun-21	2021	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado	6.978.310	77.957.174	237.714.107
Número de Negócios	159.557	1.687.190	4.680.986
Giro (% do total de cotas)	6,9%	48,1%	134,6%
Valor de mercado	101.170.483		
Quantidade de cotas	2.414.570		

Fontes: B3 / Bloomberg.

Rentabilidade

A TIR é calculada com base no fluxo de caixa que considera os rendimentos mensais recebidos e a variação do valor da cota no período para efeito de desinvestimento, sendo que os rendimentos são reinvestidos no próprio fluxo e não é considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital.

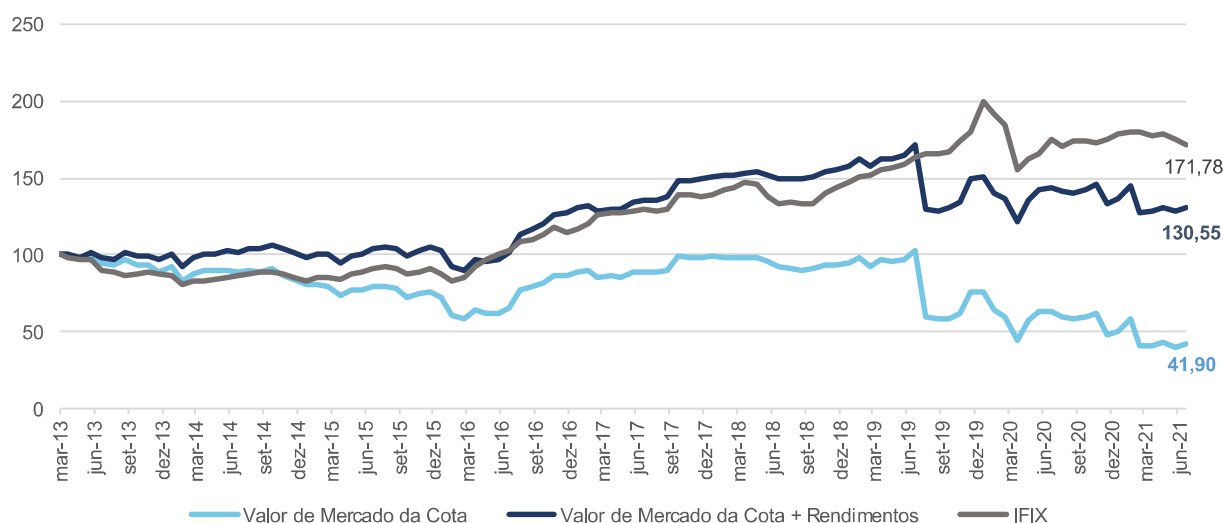
O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XP Corporate Macaé FII	jun-21⁵	2021⁶	12 meses⁷
Patrimônio Líquido	171.994.555	175.428.841	163.879.655
Valor Patrimonial da Cota	71,23	72,65	67,87
Valor Mercado da Cota	41,90	44,02	50,08
Resultado de capital bruto	4,75%	-13,38%	-24,23%
TIR Bruta (% a.a.) ⁸	95,69%	-	-
Retorno Total Bruto	5,73%	-9,74%	-19,46%
IFIX	-2,17%	-4,01%	-1,82%
Diferença vs IFIX	7,89%	-5,73%	-17,64%

⁵Valor de fechamento. ⁶Média do período. ⁷Média do período. ⁸Taxa anualizada, sendo que o sinal "-" significa retorno negativo. Para o cálculo da TIR Bruta apresentada nas colunas de "jun-21", "2021" e "12 meses" foi considerada a aquisição hipotética da cota do fundo no último dia útil do mês anterior para "jun-21", em 29/12/20 para "2021", em 30/06/20 para "12 meses" e o desinvestimento em 30/06/21.

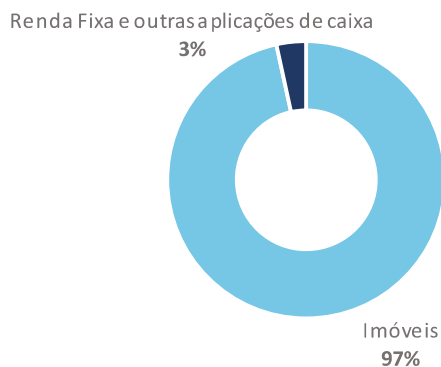
Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:



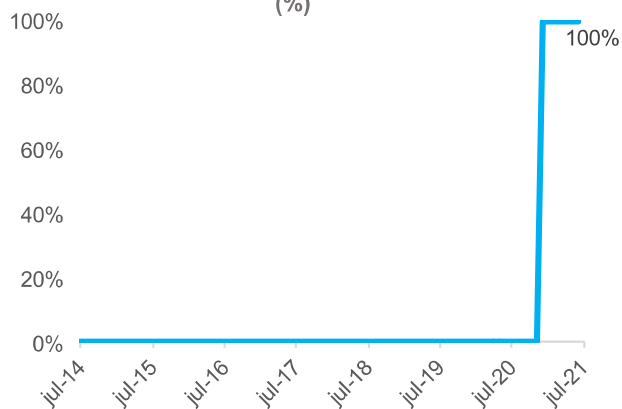
Portfólio

Investimento por classe de ativo (% de ativos)



Fonte: XP Asset

Evolução da vacância física (%)



Fonte: XP Asset

Ativo Imobiliário

Macaé, RJ

The Corporate



Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 370

Bairro: Novo Cavaleiros

Área construída*: 19.664,23 m²

Participação: 100%

Vacância física: 100%

*Área bruta locável

Fonte: XP Asset

Vago (6 andares com mezanino)*

Setor de atuação:	-
Tipo de Contrato:	-
Início:	-
Prazo de locação (meses):-	-
Vencimento:-	-
Índice de Reajuste do Contrato:-	-
Mês de reajuste:	-
Próxima revisional:	-

*Vide Fato Relevante na página 5 deste relatório.

Perguntas e Respostas (01/02)

Fato Relevante (31/12/2020) – Saída da Petrobras

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Rio Bravo"), com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de administradora do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), em conjunto com a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., responsável pela gestão do Fundo ("Gestora") e a ATLANTES OPERAÇÕES ESTRUTURADAS LTDA., consultora imobiliário do Fundo ("Atlantes" ou "Consultora"), vêm, por meio desta, comunicar ao mercado e esclarecer os seguintes pontos:

- Em linha com o Comunicado ao Mercado publicado no dia 10/07/2019, bem como com o Comunicado ao Mercado publicado no dia 18/12/2020, atualizar aos cotistas de que em 31/12/2020 a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") fará a entrega das chaves do Edifício Corporate Macaé ("Imóvel"), dando continuidade ao processo de rescisão do contrato de locação firmado entre o Fundo e a Petrobras (em conjunto denominados "Partes") em 08/08/2013 ("Contrato de Locação");
- A Petrobras efetuará o pagamento do último aluguel, referente ao mês de competência de dezembro de 2020, até o 10º (décimo) dia útil de janeiro de 2021, conforme os termos do Contrato de Locação ("Último Aluguel");
- As Partes concluíram a negociação da indenização no valor de R\$ 2.713.082,00 (dois milhões, setecentos e treze mil e oitenta e dois reais) referente às reformas necessárias para a entrega do Imóvel ("Indenização de Obras"). Tal indenização corresponde a aproximadamente R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por cota;
- As Partes validaram os cálculos da multa rescisória no valor de R\$ 37.117.600,73 (trinta e sete milhões, cento e dezessete mil, seiscentos reais e setenta e três centavos), dos quais R\$ 10.079.537,82 (dez milhões, setenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) ("Multa CRI") serão destinados para quitação antecipada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), e, portanto, serão pagos somente aos titulares dos CRI. Sendo assim, o Fundo fará jus a R\$ 27.038.062,91 (vinte e sete milhões, trinta e oito mil e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) ("Multa"), os quais correspondem a aproximadamente R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) por cota;
- A Multa CRI deverá ser paga até o dia 29/01/2021, enquanto a Indenização de Obras e a Multa serão pagas em 6 (seis) parcelas semestrais consecutivas, conforme descritas abaixo, sendo a primeira delas paga em até 29 de janeiro de 2021, e as parcelas subsequentes serão devidas no último dia (ou dia útil subsequente) dos semestres subsequentes contados a partir do vencimento da primeira parcela, vide tabela abaixo:

Parcela	Data de vencimento	Valor
1ª	29/01/2021	R\$ 4.958.524,16
2ª	31/07/2021	R\$ 4.958.524,15
3ª	31/01/2022	R\$ 4.958.524,15
4ª	31/07/2022	R\$ 4.958.524,15
5ª	31/01/2023	R\$ 4.958.524,15
6ª	31/07/2023	R\$ 4.958.524,15
TOTAL		R\$ 29.751.144,91

- Cabe ressaltar que os valores acima representam uma estimativa para as receitas imobiliárias a serem auferidas pelo Fundo no período indicado, não sendo, desta forma, uma garantia de rentabilidade, observado, ainda, que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor. A Gestora e a Administradora adotarão a estratégia de uniformização da distribuição de rendimentos ao longo dos próximos meses, considerando ainda, em suas projeções, eventuais receitas adicionais decorrentes da locação dos espaços vagos e despesas recorrentes e não recorrentes do curso normal dos negócios do Fundo;
- Em razão da entrega das chaves, conforme citado anteriormente, o Fundo contratou os prestadores básicos de serviços para a continuidade da manutenção, segurança e administração do Imóvel. Vale acrescentar que os valores indicados acima poderão ser utilizados pelo Fundo na implementação de estratégias de locação dos espaços vagos do Imóvel pela Gestora, pelo Consultor Imobiliário e pela CBRE Serviços Financeiros Ltda. ("CBRE");
- **O objetivo deste Comunicado ao Mercado é informar tempestivamente os termos e condições acordados entre o Fundo e a Petrobras; entretanto, é importante salientar que o Termo de Rescisão que reflete tais disposições ainda se encontra em análise pela Petrobras e, portanto, não foi assinado. Sendo assim, o Fundo comunicará tempestivamente o mercado tão logo o instrumento seja formalizado.**

Este comunicado também está disponível no site da CVM.

Perguntas e Respostas (02/02)

Comunicado ao Mercado (18/03/2021) – Quitação do CRI

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo”), com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de administradora do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.802.320/0001-03 (“Fundo”), em conjunto com a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., responsável pela gestão do Fundo (“XP Vista ou Gestora”) e a ATLANTES OPERAÇÕES ESTRUTURADAS LTDA., consultora imobiliário do Fundo (“Atlantes” ou “Consultora”), vem, por meio desta, comunicar ao mercado e esclarecer os seguintes pontos:

Em linha com os Comunicados ao Mercado publicados nos dias 10/07/2019 e 18/12/2020 e com o Fato Relevante publicado em 31/12/2020, a Gestora vem a mercado comunicar aos cotistas que através da Multa CRI, recebida no âmbito da rescisão da locação com a Petrobras, o Fundo liquidou antecipadamente a série 8ª (oitava) da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A., no valor total de R\$ 9.316.380,38 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), em 23/02/2021. Ainda no âmbito da liquidação do CRI, o montante de R\$ 347.567,13 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos) do fundo de reserva foi destinado aos investidores, conforme estabelecido nos instrumentos do CRI, e o excedente de caixa, após quitação integral dos investidores e das despesas finais da operação, no valor de R\$ 478.126,47 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), foi transferido de volta ao Fundo (cedente) em 03/03/2021 para o devido encerramento do patrimônio separado. Dessa forma, nesta data, o Fundo recebeu o Termo de Quitação e Liberação de Garantias da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, inclusive através do canal de RI do Fundo: ri@xpasset.com.br.

Este comunicado também está disponível no site da CVM.

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV").

A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITALIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br.



**Autorregulação
ANBIMA**

Gestão de Recursos

Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI: ri@xpasset.com.br

Canal do Investidor: ri@xpasset.com.br

XP Corporate Macaé FII | Julho 2021 | 7